



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Bela Vista s/n. CEP 46.700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235 – Fax: (0xx77) 3647-2151



#

PORTARIA Nº 043/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibitiara)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a (o) servidor (a) abaixo relacionado.

Mat	Servidor (a)	CPF	Função	Data de Saída	Data de Retorno	Lotação
184	Sandro de Oliveira Araújo	998.485.625-91	Professor	03.08.2020	02.11.2020	E.M.Manoel Pedro de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 10 de agosto de 2020.

Maria Ilza dos Santos

Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 054/2020